

**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

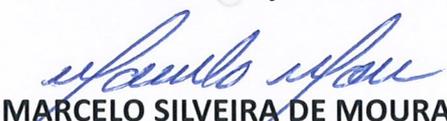
**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em **CABO FRIO/RJ**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membros do Conselho Consultivo da Sub-Região do Creci/RJ em CABO FRIO**, no período de 10.06.2022 a 31.12.2024, os **Corretores de Imóveis, MÁRCIO LIMA FERRARI - CRECI Nº 36.387, FÁBIO PIERRE RIBEIRO - CRECI Nº 37.040.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



\_\_\_\_\_